



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

**PORTARIA Nº 124, DE 19 DE JULHO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 06/09/2016, publicada no DOU em 08/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 38/2019**, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, que tem por objeto: Prestação de Serviços e Venda de Produtos para o IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do contrato:**

- Marinez Silveira de Oliveira – Matrícula Siape nº 1809814;

**Substituto:**

- Tarcísio Gonçalves da Silva – Matrícula Siape nº 2065747.

Art. 2º O substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GIOVANI FORGIARINI AIUB  
Diretor-geral *pro tempore* do *Campus Feliz* do IFRS

\* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.